Assunto: Análise da Proposta do PE nº 044/2024 – FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Prezada Colega:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste prestar informações acerca da análise da Planilha de Custos apresentada pela empresa FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024, cujo objeto trata da prestação de serviços de limpeza de unidades escolares.

A licitante cotou o valor mensal de R$ 98.278,23 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) e valor global de R$ 1.179.338,76 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Convém destacar que a licitante manteve em sua proposta os mesmos valores cotados pela Administração relativo ao custo com uniformes, material de limpeza e equipamentos.

Conforme consta na Planilha de Custos apresentada, a licitante submete-se ao regime simplificado de tributação, consignando alíquota efetiva do Simples Nacional em 8,37% aplicado sobre a receita mensal do serviço, resultando numa provisão mensal de R$ 8.225,89 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Assim sendo a empresa comprovou a alíquota cotada em sua planilha de custos por intermédio do extrato do simples nacional, quando considerou em sua planilha as alíquotas de 2,77% para COFINS, 0,60% para PIS e 5% de ISS, não considerando parcelas relativas aos tributos IRPJ e CSLL, pois conforme jurisprudência de vários órgãos de controle tais tributos não podem ser repassados ao contratante, dada a sua natureza direta e personalística, não devendo, estes constarem em itens da planilha de custos ou na composição do BDI.

A licitante considerou o percentual 2% para os Custos Indiretos e 5% para o lucro referente aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro, previstos no Módulo 5 da Planilha de Custos estando em conformidade com o mínimo aceitável pela Administração de 1%.

Por fim, e pelas razões expostas sugere-se pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA da licitante.

Carazinho, 27 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MONICA BEATRIZ STERLIG
***.205.780-**
27/12/2024 11:53:37

Mônica Beatriz Sterlig
Agente de Planejamento e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc3bf8387b676e.
POR MONICA BEATRIZ STERLIG - (***.205.780-**) EM 27/12/2024 11:53